



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de agosto de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1119 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 214, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 – GP.
- » DECRETOS NOS 5665 A 5679 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
- » 5º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED 030 REFEIÇÃO.
- » DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 039 – CPL.
- » PORTARIA N°. 623, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 – SEMECE.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 006/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 214, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025;

I – Função Pública: Cirurgião Dentista 20horas

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
3º	4057	GIOVANNA RIOS DA SILVA FIGUEREDO	AC

II – Função Pública: Cirurgião Dentista 40horas

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
16º	3808	CLÁUDIA SANTANA LOGATO	AC
17º	6201	PEDRO HENRIQUE NEIVA COSTA	AC
22º	4666	DANIELE BOAVENTURA DE SOUZA AVELINO	PP

III – Função Pública: Condutor I

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
24º	1965	KENNEDY PASTOR DA SILVA	AC

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV- Função Pública: Cozinheira**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
6º	2772	GIRLANE RAMOS DA SILVA	AC
7º	4891	VALDEANE RAMOS SILVA	AC
8º	1233	IVETE PEREIRA DOS SANTOS	AC

V - Função Pública: Enfermeiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
53º	2845	EDINEIDE COELHO DOS SANTOS	PP
48º	267	WIELIN FLAMBERRY SILVA DE OLIVEIRA	AC
49º	5022	REGIMAR MACEDO DOS SANTOS SOUZA	AC
50º	4223	BEATRIZ BRITO DA SILVA	AC

VI - Função Pública: Farmacêutico

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
15º	2831	SARAH SIMEONY DE JESUS MENEZES	PP

VII - Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
11º	1424	LUCAS LIMA DE ALMEIDA	PP
9º	5031	NAILTON HENRIQUE TENUCCI RIBEIRO	AC
10º	5867	JERFFESON KAIQUE TEIXEIRA RIOS	AC
12º	473	ANGELICA ARAUJO ALMEIDA	AC

VIII- Função Pública: Operador de Sistema

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
23º	1049	LILIANE SOUZA CERQUEIRA MOTA	AC
24º	3669	WITINEY RIAN LIMA SANTANA	AC
25º	4309	RAILANE SOUZA DOS SANTOS	AC
26º	5773	TIAGO ARAUJO DE JESUS	AC
29º	1829	PEDRO JORGE DE LIMA RAMOS	AC

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IX- Função Pública: Recepcionista**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
21º	2389	VICTOR MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	PP/AC
22º	1151	HELANE DOS SANTOS	PP/AC
29º	6086	BEATRIZ RODRIGUES GONZAGA	PP
23º	2351	LUCIMARA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AC
24º	2929	CLEICE SANTOS CARDOSO	AC
25º	3481	RAYANE CARNEIRO DOS SANTOS	AC

X- Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
15º	5829	MARIA CLARA SANTOS ARAUJO	AC
16º	3311	CASSIA BARBALHO GUIMARAES	AC
17º	5896	LARISSA BARBOSA ROCHA	AC

XI - Função Pública: Serviços Gerais

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
39º	5146	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	AC
40º	1204	EDMUNDO SOUZA ALMEIDA JUNIOR	AC
51º	6316	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	PP
41º	2990	MARIA IZABEL SANTOS LIMA	AC
42º	211	GRAZIELA NASCIMENTO DE JESUS	AC
43º	4152	MICHAEL MASCARENHAS GOMES	AC
44º	6338	IAN SILVA DE OLIVEIRA	AC

XII- Função Pública: Técnico de Enfermagem

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
397	397	ERICA DA SILVA MOTA	PP
2800	2800	MICHELE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	AC
5015	5015	LAIZIANE QUEILA VIEIRA SANTOS	AC
5105	5105	ANTHONY DOS SANTOS QUEIROZ	AC
1040	1040	ELIANA MOTA SANTANA	AC
1304	1304	ELIGELMA SANTANA DE OLIVEIRA	PP
3308	3308	BIANCA MOREIRA SOUSA	AC
5415	5415	TATIANA CRUZ DE ALMEIDA	AC
314	314	AEDA PEREIRA DE ALMEIDA	AC
2552	2552	MARIA EDILENE OLIVEIRA BARBOSA	AC

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **11 de agosto de 2025**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Hemograma;
- III – Glicemia;

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos I a III por no máximo 3 (três) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5665, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CRISTINA MARIA DE JESUS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5666, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SÂMELA ARAÚJO DE OLIVEIRA SIMÕES**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5667, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão de Estudos Preliminares e Elaboração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação no âmbito do Município de Conceição do Coité, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização, desenvolvimento profissional e aperfeiçoamento das condições de trabalho dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a importância da criação de um plano de carreira que atenda às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), bem como a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos técnicos e pedagógicos para fundamentar a proposta de plano de carreira dos profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos Preliminares e Elaboração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, com a finalidade de realizar estudos, propor diretrizes e elaborar proposta inicial de plano de carreira para os profissionais da educação no âmbito do Município de Conceição do Coité.

Art. 2º A Comissão terá caráter consultivo e propositivo, devendo elaborar diagnóstico da realidade local, analisar legislações pertinentes, estudar experiências exitosas e apresentar proposta preliminar para apreciação da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Representante do Poder Executivo:

a) **JOÃO SAMPAIO DE SÁ BARRETO CALLOU;**

II – Representantes dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité – SPMCC:

a) **ANA ROSA SILVA BARRETO,**

b) **GILMARA DA SILVA CARNEIRO OLIVEIRA;**

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) **EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA;**

IV - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

a) **MOACI SANTOS SILVA.**

V- Representante do Conselho Municipal de Educação

a) **SIMONE LOPES OLIVEIRA**

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório final contendo a proposta preliminar do plano de carreira, a ser submetido à apreciação dos órgãos competentes.

Art. 5º A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5668, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARILDES ALMEIDA LIMA**, matrícula n.º 101339/1, do
cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5669, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a Sra. **WIELIN FLAMBERRY SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula
n.º 103816/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5670, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LUCINAIDE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 10879/2, do
cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5671, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JUCILEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula n.º 101580/1,
do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5672, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LEANDRO MACIEL MARTINS**, matrícula n.º 101579/1, do
cargo de provimento em comissão de Agente de Departamento, com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5672, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CLEITON MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º
103193/2, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5674, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **DANIELE SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 101296/1, do
cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5675, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Exonera de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **RENATA RUBIA BRITO E BARROS**, matrícula n.º
101399/1, do cargo de provimento em comissão de Agente de Departamento, com lotação na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5676, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JESSÉ DOS SANTOS CERQUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5677, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FÁBIO GORDIANO TAVARES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5678, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **GABRIELE LIMA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5679, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **YASMIM SILVA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****5 ° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 030 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 367/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições na sede e nos distritos, deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Nº	EMPRESA	LOTE
1	RENATA CORDEIRO OLIVEIRA CNPJ: 61.692.899/0001-45	01,11,12 E 13

Com base nas informações do credenciamento **030/2024** e considerando que a empresa credenciada atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº **030/2024** com processo administrativo 367/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025

OBJETO: Registro de Preços para locação de materiais e serviços para ornamentação e decoração de eventos e festividades do município para atender as secretarias da prefeitura Municipal de Conceição do Coité – BA.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa GB SAMPAIO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA, sobre o Pregão Eletrônico nº 039/2025. Conforme razões expostas no parecer da Procuradoria Geral do Município, não houve a apresentação das razões recursais, por este motivo **NÃO HOUVE CONHECIMENTO** do recurso.

Portanto fica mantido a decisão que declarou a empresa **F R TECNOLOGIA LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico SRP 039/2025.

Conceição do Coité, 08 de agosto de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 623, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, à servidora que indica.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na
forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025, e considerando os autos do Processo
Administrativo n.º 525/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença de pessoa da família**, nos termos do artigo
99, I e do artigo nº 99-A e respectivos parágrafos da Lei nº 811/2017 à servidora **GILVÂNIA
SILVA ARAÚJO** Professora I, matrícula nº 2722/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de
agosto de 2025.

Conceição do Coité – BA, 08 de agosto de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2025

Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME - de Conceição do Coité, que se realizará no dia **12 de agosto de 2025** – terça-feira, às 14h. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Antônio Nunes Gordiano, nº 301, Bairro Madureira.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;

II- O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 06 de agosto de 2025.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.